

Portaria nº 816/GP/2019

Em, 03 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – À Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **EVANILDES ARISTACIA DA SILVA ARAUJO**, portadora do RG nº 14423960 e CPF nº 955.615.441-87, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/10/2019.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal